



AÇÕES JUDICIAIS E DECISÕES LIMINARES - CRISE COVID-19

Processo	Estado	Instância	Ramo da atividade econômica	Objeto da ação	Decisão liminar
5000292-39.2020.8.13.0331	MG	1ª	Fabricação de instrumentos e ferramentas pesadas	Retorno das atividades	Positiva. Autorizado o retorno das atividades, com observância das normas de segurança.
5000875-42.2020.8.13.0034	MG	1ª	Fornecedora de tubos de vidro farmacêuticos	Retorno das atividades	Positiva. Autorizado o retorno das atividades e suspensa a eficácia dos autos de infração.
5002355-58.2020.8.13.0518	MG	1ª	Oficina mecânica	Retorno das atividades	Positiva. Autorizado o retorno das atividades, com observância das normas de segurança.
1005181-75.2020.8.11.0003	MT	1ª	Comércio e transporte de materiais de construção	Retorno das atividades	Positiva. Autorizado o retorno das atividades, com observância das normas de segurança.
1005290-89.2020.8.11.0003	MT	1ª	Comércio de peças de maquinário	Retorno das atividades	Positiva. Autorizado o retorno das atividades, com observância das normas de segurança.
0066463-18.2020.8.19.0001	RJ	1ª	Comércio de produtos (Lojas Americanas)	Retorno das atividades	Positiva. Autorizado o retorno das atividades, com observância das normas de segurança, e suspensos os efeitos dos Editais de Interdição Coercitiva.
5001568-43.2020.8.13.0481	MG	1ª	Mineração	Retorno das atividades	Não houve decisão.
5001489-07.2020.8.13.0112	MG	1ª	Mineração	Retorno das atividades	Perda do objeto. O município reconheceu a atividade como essencial.